



DECRETO MUNICIPAL N.º 848/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar por redução orçamentaria e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1581/2023, de 04 de Maio de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 111.000,00** (cento e onze mil reais) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

01- PODER LEGISLATIVO

01 - PODER LEGISLATIVO

2001 – Manutenção dos serviços do Poder legislativo

339014 – Diárias pessoal civil.....R\$ 26.000,00

339030 – Material de consumo R\$ 35.000,00

339039 – Outros serviços terceiros P. jurídicaR\$ 35.000,00

339040 – Serv. Tec. Informa e comunicação – PJ.....R\$ 15.000,00

TOTALR\$ 111.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 111.000,00** (cento e onze mil reais) classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

01- PODER LEGISLATIVO

01 - PODER LEGISLATIVO

1001 – CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO INST. LEGIS MUNICIPAL

339030 – Material de consumo R\$ 5.000,00

449051 – obras e instalaçõesR\$ 11.000,00

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 59.000,00

319013 - Obrigações PatronaisR\$ 20.000,00

2002-MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGISLATIVA

339039 – Outros serviços de terceiros P. jurídica.....R\$ 10.000,00

2191 – PROJETO VEREADOR MIRIN

339030 – Material de consumo.....R\$ 3.000,00

339039 – Outros serviços de terceiros P. jurídicaR\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



TOTALR\$ 111.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
04 DE MAIO DE 2023

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração

